

PROPOSTA DE VALOR:

Ingressar na Marinha como militarizado, para além de garantir o acesso aos quadros permanentes do pessoal militarizado da Marinha, reúne um conjunto de mais-valias.

Em termos financeiros, salienta-se:

- Vencimento inicial na ordem dos 1321 €; incluindo o suplemento de condição de militarizado em quantitativos e pressupostos iguais aos militares, de acordo com equiparação.

Nota: Os valores referidos nos pontos anteriores são ilíquidos e estão sujeitos a alterações, conforme a legislação em vigor. Valores atualizados em janeiro de 2024.

Em termos profissionais ressalva-se:

- Ingresso direto no Quadro Permanente do Pessoal Militarizado da Marinha, na categoria de Polícia dos Estabelecimentos de Marinha;
- Desempenho de funções em unidades da área de Lisboa e Almada;
- Acesso a formação certificada e financiada através dos Planos de Formação Anuais da Marinha.

Em termos sociais, enfatiza-se:

- Acesso a cuidados de saúde primários e diferenciados;
- Acesso a espaços e equipamentos para a prática de desporto;
- Acesso a serviços de âmbito alargado, prestados por parceiros, no âmbito de protocolos entre a Marinha e entidades externas (e.g., ginásios, escolas, centros de formação, creches, infantários, entre outras).

FUNÇÕES:

O pessoal da carreira de Polícia dos Estabelecimentos de Marinha (PEM) destina-se ao serviço de guarda e segurança dos estabelecimentos da Marinha, incumbindo-lhe designadamente:

- Exercer funções no âmbito do controlo dos acessos às unidades, estabelecimentos e órgãos da Marinha;
- Averiguar as ocorrências, infrações e violações de segurança que tenham lugar nas áreas sob sua jurisdição;
- Assegurar o cumprimento da legislação sobre viação e trânsito nas vias de comunicação em unidades, estabelecimentos e órgãos da Marinha;

- Desempenhar outros serviços de segurança, vigilância e fiscalização, de acordo com a sua formação específica.

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Não ter antecedentes criminais;
- Possuir como habilitações literárias mínimas o 12.º ano do ensino secundário completo, ou habilitação legalmente equivalente;
- Ter idade entre 18 e 35 anos, até 31 de dezembro do ano de abertura do concurso;
- Preencher os requisitos estabelecidos para os parâmetros [médicos, físicos e psicológicos de seleção](#);
- Não são permitidos "piercings", tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B, com calças, sem luvas e sem boné (nos pulsos, mãos, pescoço e rosto) - [Despacho do ALM CEMA, n.º 14/23, de 16FEV](#);
- Realizar as provas de classificação e seleção de acordo com o aviso de abertura do respetivo concurso.

Utilização de **brincos, piercings, tatuagens** e outras formas de **arte corporal**.

